

**PORTARIA Nº 635/2021/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **retroativo a partir de 02/01/2021**:

<b>CONTRATO Nº 255/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 27/10/2020 A 25/04/2021</b>	
<b>FORNECEDOR: SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL</b>	
<b>SUBSTITUIR FISCAL TITULAR DO CRIDAC</b>	
<b>DE:</b> Zenaide Maria Ferraz Logrado de Souza - Matrícula: 118641	<b>POR:</b> Silvana Gomes Colombo - Matrícula: 90372

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28028 de 25/06/2021.

**Art. 3º** Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2021.**

  
**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde